

na Administração Central para ser GESTORA da aquisição proveniente do Convite nº 482801480622023OC00241, Código Único 20231686996, Processo: SEI nº 136.00058140/2023-54 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA, bem como o servidora, Leticia Narielle, Diretora de Serviços Administrativos - Etec Rodrigues de Abreu, para ser FISCAL, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 32777/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Universidade de São Paulo

REITORIA

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

Processo: 2023.1.209.63.0

Empresa: HIRAMAQ PEÇAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
Empenho: 6442051/2023

Informamos que, por motivos administrativos, houve atraso no pagamento da empresa mencionada, referente NF-E 031.740 de 14/12/2023.

COMUNICADO

Processo: 2023.1.240.63.4

Empresa: MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA

Empenho: 6263858/2023

Informamos que, por motivos administrativos, houve atraso no pagamento da empresa mencionada, referente NF-E 000.215 de 06/12/2023.

EDITORA DA USP

Despacho do Diretor-Presidente, de 09-01-2024

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.

Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo

Processo Contratado:

2021.1.137.91.2 - Ana Maria Soares Pereira, Mateus Andrea

Angelucci e Fabio Carmona

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 23.1.1268.27.3

Ratifico o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h" do art. 1, da Portaria GR6561/2014.

Contratado (a): MIGUEL DA GUIA ROCHA SILVA 28696693809

Valor: R\$ 34.100,00

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA ESTÁGIO

Processo nº: 23.1.00622.22.7 (Convênio nº 1017020)

Conveniente: USP/Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
Signatário: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha - Diretor

Concedente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC
Signatário: Leandro Nassif D'Arco – Representante Legal

Objeto: concessão de estágios junto à Concedente aos alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da EERP/USP, na forma da Lei nº 11.788 de 25-09-2008.

Fundamento: Lei nº 11.788/2008 e Resolução USP nº 5.528/2009

Assinatura: 12/12/2023

Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2028

MUSEU PAULISTA

PORTARIA GD Nº 01, de 12 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de AD para o apoio no desenvolvimento de atividades de apoio à supervisão de direção, na elaboração de conteúdos para as redes sociais do museu, desenvolvimento de materiais educativos específicos e apoio a organização de cursos de extensão para o Museu Republicano Convenção de Itu ao longo do ano de 2024.

A Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Aline Antunes Zanatta, da equipe do MRCI/MP-33, nº USP 5775223, como Assistente de Direção (AD) vinculado à Diretoria, para dar apoio ao desenvolvimento atividades de apoio à supervisão de direção, na elaboração de conteúdos para as redes sociais do museu, desenvolvimento de materiais educativos específicos e apoio a organização de cursos de extensão para o Museu Republicano Convenção de Itu ao longo do ano de 2024, conforme projeto proposto e aprovado por esta Diretoria.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor em 15/01/2024 com término em 31/12/2024.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

Rosária Ono

Diretora do Museu Paulista

PORTARIA GD Nº 02, de 12 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de AD para o apoio no desenvolvimento de atividades de digitalização e disponibilização de obras da Biblioteca Prudente de Moraes, processamento técnico da Biblioteca Edgard Carone e outras atividades acadêmico-culturais no Museu Republicano Convenção de Itu ao longo do ano de 2024.

A Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica designado o servidor José Renato Margarido Galvão, da equipe do MRCI/MP-33, nº USP 5768580, como Assistente de Direção (AD) vinculado à Diretoria, para dar apoio ao desenvolvimento de atividades de digitalização e disponibilização de obras da Biblioteca Prudente de Moraes, processamento técnico da Biblioteca Edgard Carone e outras atividades acadêmico-culturais no Museu Republicano Convenção de Itu ao longo do ano de 2024, conforme projeto proposto e aprovado por esta Diretoria.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor em 15/01/2024 com término em 31/12/2024.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

Rosária Ono

Diretora do Museu Paulista

FACULDADE DE DIREITO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Edital CSCRH-QS 001/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo convoca os candidatos Drs. RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR e VITOR HENRIQUE PINTO IDO a entrarem em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhuquadrilatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munidos de todos os documentos, para darem andamento à suas nomeações como Professor Doutor, nos Cargos: 1007386 e 1007793, respectivamente, referência MS-3, em RTC, junto ao Departamento Comercial, conforme Edital FD nº 30/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2023, e Edital 44/2023 Homologação do relatório final - publicado no D.O.E. de 19/12/2023.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO NA SEÇÃO INCORRETA)

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o(s) pagamento(s) à empresa abaixo não foi(ram) efetuado(s) na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

Empresa: Herograf Indústria Gráfica Ltda. - EPP.

Processo: 2023.1.152.59.0

Empenho(s): 04701254/2023

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

PROCESSO N.º2021.1.1606.8.8

CONTRATO N.º023/2021-FFLCH

ERRATA DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

CONTRATADA: TECNOMAD S/C LTDA.

No segundo Termo de Aditamento do contrato 023/2021-FFLCH, na Cláusula Segundo no item 2.2. onde constou:

2.2 - A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.122.1043.6351 - Elemento de Despesa 3.390.39.36, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, assim distribuído:

2022- R\$ 5.017,91 (1 mês)

2023- R\$ 55.197,01 (11 meses)

Considerar:

2.2 - A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.122.4807.6351 - Elemento de Despesa 3.390.39.36, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, assim distribuído:

2023- R\$ 5.017,91 (1 mês)

2024- R\$ 55.197,01 (11 meses)

São Paulo, 10 janeiro de 2024.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), no exercício de suas atribuições legais, em atendimento ao Artigo 14 da Portaria IAG-D 044/2023, HOMOLOGA o resultado da eleição para escolha da representação discente nos colegiados do IAG/USP realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023.

Os candidatos eleitos, relacionados a seguir, terão mandato vigente por um ano, a partir da publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado, ou no dia seguinte ao término do mandato que estiver vigente no respectivo colegiado:

I - Congregação: Graduação: Eric Frota de Sousa (titular) e Felipe Martins Pedro Soares Nunes (suplente). Pós-Graduação: Leonardo Vieira Costa (titular) e Lucas Marcelo de Sá Marques dos Santos (suplente).

II - Conselho Técnico-Administrativo (CTA): não preenchido.

III - Comissão de Graduação (CG): Clara Amorim Navarro (titular) e Henriquê Pacini Vispico (suplente); Eric Frota de Sousa (titular) e Hevelyn Rodrigues Mariano dos Santos (suplente).

IV - Comissão de Pós-Graduação (CPG): Leticia Rangel Dantas (titular) e Carolina Silveira Moraes (suplente).

V - Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi): Anita Fernandes de Siqueira (titular) e Leonardo Fraga Odloak (suplente).

VI - Comissão de Cultura e Extensão (CCEX): Felipe Martins Pedro Soares Nunes (titular) e Carem Havana Rodrigues Silva (suplente).

VII - Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP): Guilherme do Carmo Garcia (titular).

VIII - Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Astronomia (CoC AGA): Giovanna Monteiro Nascimento (titular) e Giovanna Souza Rodrigues Costa (suplente).

XIX - Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Geofísica (CoC AGG): Mariana Monteiro e Silva (titular) e Aline Montenegro Araújo (suplente).

X - Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Meteorologia (CoC ACA): Ana Yara de Sousa Rios (titular) e Raquel Costa Bueno (suplente).

XI - Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Astronomia (CCP AGA): Luis Borbolato Soares (titular) e Fabricia Oliveira Barbosa (suplente).

XII - Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia (CCP MPEA): não preenchido.

XIII - Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geofísica (CCP AGG): Carolina Silveira de Moraes (titular) e Leticia Rangel Dantas (suplente).

XIV - Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (CCP ACA): Rodrigo Lustosa (titular) e Helena de Godoy Casimiro (suplente).

XV - Comissão de Cooperação Nacional e Internacional (CCNI): não preenchido.

XVI - Comissão de Informática: não preenchido.

XVII - Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino: não preenchido.

XVIII - Conselho do Departamento de Astronomia: Graduação: Guilherme Renato Cunha Sampaio (titular) e Matheus de Lima Pinho (suplente); Pós-graduação: Lucas Melani Rocha Volpe (titular) e Willian Yuuiti Nacafucasaco (suplente).

XIX - Conselho do Departamento de Geofísica: Carem Havana Rodrigues Silva (titular) e Gustavo Inácio Sousa Prata (suplente).

XX - Conselho do Departamento de Ciências Atmosféricas: Raquel Costa Bueno (titular) e Hevelyn Rodrigues Mariano dos Santos (suplente).

XXI - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXII - Conselho do Departamento de Química: não preenchido.

XXIII - Conselho do Departamento de Matemática: não preenchido.

XXIV - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXV - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXVI - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXVII - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXVIII - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXIX - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXX - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXXI - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXXII - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXXIII - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXXIV - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXXV - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXXVI - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXXVII - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXXVIII - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

XXXIX - Conselho do Departamento de Física: não preenchido.

competências necessárias para o ensino em nível superior dos pós-doutorandos vinculados à Universidade de São Paulo.

1. Os pós-doutorandos e/ou pesquisadores colaboradores selecionados poderão atuar em:

I. Aulas práticas, seminários e aulas de exercícios;

II. Orientação de grupos de estudos e discussão de casos clínicos;

III. Aplicação de provas, exames e trabalhos;

IV. Supervisão da aprendizagem dos estudantes e tutoria de graduandos.

V. [https://ww3.icb.usp.br/pes/programa-de-capacitacao-didatica-para-pos-doutorandos-2/Atividades de campo e viagens didáticas](https://ww3.icb.usp.br/pes/programa-de-capacitacao-didatica-para-pos-doutorandos-2/Atividades%20de%20campo%20e%20viagens%20didaticas);

VI. Preparação de material didático.

2. Inscrição e Seleção

2.1. O docente responsável pela disciplina deverá submeter proposta elaborada em conjunto com o pós-doutorando.

2.2. O pós-doutorando deve estar ativo no sistema Atena, e o prazo constante no sistema deve ser maior que o período previsto para participação na disciplina.

2.3. As inscrições serão recebidas, pela Comissão de Pesquisa, de 15 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, mediante envio da documentação citada no item 2.4. para o email cpqicb@icb.usp.br, no formato PDF.

2.4. Os documentos necessários para a inscrição são (formulários disponíveis no site <https://ww3.icb.usp.br/pes/programa-de-capacitacao-didatica-para-pos-doutorandos-2/>):

I. Ficha de Inscrição com dados da disciplina (nome, sigla, carga horária, período e horário) e autorização do supervisor e do docente responsável;

II. Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo pós-doutorando junto à disciplina, incluindo o número de horas semanais que serão dedicadas pelo pós-doutorando, e data de início e término de sua participação;

III. Cópia do Curriculum Lattes atualizado;

IV. Quando aplicável, anexar documento de anuência da agência ou órgão financiador da bolsa, quanto ao plano e à carga horária.

V. Quando aplicável, comprovante de participação na preparação pedagógica.

2.5. A Comissão de Graduação analisará as propostas e selecionará os candidatos conforme os seguintes critérios:

I. Coerência acadêmico-didática da proposta conjunta;

II. Atividades compatíveis com o cronograma da disciplina e da carga horária proposta no plano;

III. Análise do CV Lattes.

2.6. Os pós-doutorandos que tiverem realizado etapa de preparação pedagógica terão prioridade na seleção. A etapa de preparação pedagógica envolve um conjunto de seminários pertinentes ao ensino universitário ou a realização de cursos de capacitação pedagógica, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação da USP.

3. Regras Gerais

3.1. A carga horária das atividades dos pós-doutorandos nos cursos de graduação não poderá exceder a 8 (oito) horas semanais, devendo ser observadas, também, as regras pertinentes da entidade financiadora da bolsa do pós-doutorando, quando for o caso.

3.2. É vedada aos pós-doutorandos a ministração de aulas teóricas, mesmo que sob supervisão do professor responsável e independentemente da carga horária da disciplina.

3.3. Ao término do período relacionado às atividades didáticas mencionadas neste edital o pós-doutorando deverá elaborar Relatório detalhado de todas as atividades realizadas e frequência no decorrer do estágio que deverá ser assinado conjuntamente com o docente responsável e encaminhado à Comissão de Graduação.

3.4. Caberá à Comissão de Graduação, informada da frequência pelo docente, atestar a participação de cada pós-doutorando na capacitação didática em atividades nos cursos de graduação, bem como a carga horária respectiva, para registro na declaração de atividades do pós-doutorando.

3.5. O pós-doutor que não apresentar o relatório dentro do prazo determinado será considerado reprovado, perderá o direito ao atestado e não poderá participar de uma nova seleção.

4. Cronograma:

Divulgação do Edital

05/01/2024

Inscrições

15/01/2024 a 09/02/2024

Avaliação das propostas

Primeira reunião da CG em 2024 a definir

Divulgação dos resultados

Após a primeira reunião da CG em 2024 a definir

Início das Atividades

26/02/2024

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Processo 2023.1.731.45.0, Compra RP-65795/2023. Contratada: BELA BELI STORES LTDA. - Objeto:HD SSD. Classificação dos recursos: 33903061 - Tesouro. Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304. Multa pecuniária no valor de R\$748,13 pelo atraso de 59 dias na entrega do objeto constante na nota de empenho 3219203/2023, conforme artigo 8 da Resolução 7601/2018.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Processo 2023.1.731.45.0, Compra RP-65795/2023. Contratada: BELA BELI STORES LTDA. - Objeto:HD SSD. Classificação dos recursos: 33903061 - Tesouro. Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304. Multa pecuniária no valor de R\$748,13 pelo atraso de 59 dias na entrega do objeto constante na nota de empenho 3219203/2023, conforme artigo 8 da Resolução 7601/2018.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Processo 2023.1.731.45.0, Compra RP-65795/2023. Contratada: BELA BELI STORES LTDA. - Objeto:HD SSD. Classificação dos recursos: 33903061 - Tesouro. Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304. Multa pecuniária no valor de R\$748,13 pelo atraso de 59 dias na entrega do objeto constante na nota de empenho 3219203/2023, conforme artigo 8 da Resolução 7601/2018.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Processo 2023.1.731.45.0, Compra RP-65795/2023. Contratada: BELA BELI STORES LTDA. - Objeto:HD SSD. Classificação dos recursos: 33903061 - Tesouro. Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304. Multa pecuniária no valor de R\$748,13 pelo atraso de 59 dias na entrega do objeto constante na nota de empenho 3219203/2023, conforme artigo 8 da Resolução 7601/2018.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Processo 2023.1.731.45.0, Compra RP-65795/2023. Contratada: BELA BELI STORES LTDA. - Objeto:HD SSD. Classificação dos recursos: 33903061 - Tesouro. Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.53